



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Barracão
Rua São Paulo, 235 - Centro
Tel. (49) 3644-1215 / 3644-1217
www.barracao.pr.gov.br

NOTA OFICIAL 128/21

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SMS)**, atualiza os dados e informa a ocorrência de **2 casos** da Covid-19 no município:

Um Caso confirmado por teste rápido de antígeno para covid-19 particular: masculino de 20 anos. Paciente com Estado de Saúde Estável em isolamento domiciliar e sendo Monitorada pela Epidemiologia e acompanhados pela Equipe de Saúde do Município.

Um caso confirmado por sorologia de anticorpos IgG, masculino de 51 anos. Estava em isolamento com núcleo familiar, não teve sintomas e pegou a Covid-19. Já cumpriu o isolamento domiciliar.

Use a máscara de forma efetiva, cobrindo nariz e boca e higiene de mãos. **EVITE AGLOMERAÇÃO. Se puder fique em casa.**

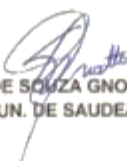
Um internamento no Hospital Municipal de Dionísio Cerqueira feminina de 77 anos, que tinha recebido alta e devido piora do quadro retornou ao Hospital e está aguardando vaga na Central de Regulação do Estado para Transferência.

O Município de Barracão tem a **Unidade Sentinela para Síndrome Gripal**, que atende exclusivamente pessoas que tenham sinais e sintomas de gripe, casos positivados e suspeitos da Covid-19. **Procure a Unidade de Síndrome gripal nos primeiros sinais de gripe, não espere o agravamento da doença.** Endereço: Rua Tancredo Neves 290, Centro ou informações pelo telefone 49 9 99826 9341.

Decreto do Governo do Estado do Paraná nº 7893 e Decreto Municipal nº 200/2021 – que determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de Saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.

Com essas confirmações, são: **1.291 casos positivos da COVID-19, Ativos: 12, Internados: 01, Recuperados: 1.245 e 34 óbitos decorrentes da Covid-19 no Município de Barracão/PR.**

Barracão/PR, 25 de junho de 2021.


IARA DE SOUZA GNOATTO
CHEFE SEC MUN. DE SAUDE/ Barracão/PR